

000100312914



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição

Dra. Maria Baía Peixoto Valadão

Oficial

CERTIFICA, a requerimento verbal da parte interessada que revendo neste Cartório, o Livro nº 02 de Registro Geral, verifiquei nele encontrar a Matrícula com o seguinte teor:

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª ZONA

= 20.091 =

Livro 2 – Registro Geral – Ficha Nº

001

Matrícula

Goiânia, 17 de Dezembro de 1.980.

IMÓVEL: CHÁCARA Nº.10, localizada à Rua 06, na VILA SÃO PAULO, nesta Capital, com a área de 1.437,00m², medindo pela Rua 6, 25,00m; pela linha do fundo, / acompanha as sinuosidades do córrego Cascavel; pelo lado direito, com o prolongamento da Rua 5, 52,50m; e, pelo lado esquerdo dividindo com o lote chá - cara n.09, 43,00m. PROPRIETÁRIOS: GETÚLIO DE SA FILHO, advogado, CI n.490.0AB -Go e CPF n.036.696.241-53, e c/c. WANDA MACHADO DE SA, funcionária pública / Municipal, CI n.17.577-Go, brasileiros, residentes e domiciliados à Rua 104, n.372-Sector Sul, nesta Capital, conforme transcrição sob n.4.230 d/Cartório. A Oficial.: *[Assinatura]*

R-1-20.091:Goiânia,17 de Dezembro de 1.980. Por esc. púb. de 12.11.1.980, Lº n.719, fls.185/186vº do 1º Ofício de Notas desta Capital, os proprietários / constantes e qualificados na matrícula acima, venderam a sra. MARIA GOMES DE PAULA, brasileira, desquitada, do lar, CI RG n.207.418/SSP- e CPF n.232.211.431/68, residente e domiciliada à Rua 221, n.127, Vila Nova, nesta Capital, o imóvel objeto da matrícula supra, no valor de Cr\$.70.000,00, pago da seguinte forma Cr\$.10.000,00 no ato, e, Cr\$.60.000,00 representado em três Notas Promissórias sendo: Cr\$.20.000,00 em 30.11.80; Cr\$.20.000,00 em 30.12.80; e, Cr\$.20.000,00 em 30.01.81. A Oficial.: *[Assinatura]*

Av-2-20.091:Goiânia,03 de Novembro de 1.981. Certifico que se procede o cancelamento das Notas Promissórias, vinculadas no R-1-20.091 supra, conforme apresentação das mesmas em anexo ao requerimento de 09.03.81, devidamente quitadas em recibo 06.11.80. 30.12.80 e 17.2.81, pelo comprador. Dou fé. A Oficial.: *[Assinatura]*

R-3-20.091:Goiânia, 13 de Fevereiro de 1987, Por Esc. Pub. de C/V de 25.09.84, Lº n. 177, fls. 039/040v do 6º of. de Notas desta Capital, a proprietária constante e qualificada no R-1-supra, VENDEU à Srta. APARECIDA DE MELO, CI.n.869.262-SSP-Go e CPF n. 191.068.001-53, brasileira, do lar, solteira, maior, residente à Rua 13 de Junho d. 1.345, Cuiabá-MT, o imóvel objeto constante na presente matrícula, pelo preço de Cr\$3.000.000,00. A Oficial.: *[Assinatura]*

R-4-20.091:Goiânia, 04 de Março de 1.987. Por Esc.Púb.C/venda de 18.02.1987, Lº.nº.509 fls 53vº do 7ºOfício de Notas desta Capital, a proprietária supra qualificada, vendeu ao sr. LOURIVAL COELHO GONÇALVES, brasileiro, Rg nº.427.742-Go e CPF/MF sob o nº.088.406 601-00 e c/c MARIA LUCIA DE OLIVEIRA, representante comercial. *[Assinatura]*

**CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª ZONA**

Continuação da Matrícula Nº 20.091 retro.

....continuação....

...residente e domiciliados nesta Capital, à Av. Senador Moraes ' Filho nº.290, Campinas, o imóvel objeto da matrícula retro, pelo preço de CZ\$.50.000,00. A Oficial: *[Assinatura]*

R-5-20.091: Goiânia, 26 de Julho de 1.990. Por Escr. Públ. de C/V de 14.03.1.989, Lº n. 571, fls. 49/50v do Cart. do 7º Tab. de Notas d/Capital, os proprietários constantes no R-4-retro, sendo ela do lar, VENDERAM em partes iguais ao Sr. CLEMILSON SILVA SOUSA, comerciante, CI.RGn.1.497.152-SSP/GO e CPF n. 342.290.861-72; e SANDER LI RAIMUNDA MAGALHÃES, vendedora, CI.RG.n.1.524.490-SSP/GO e CPF. n.437.829.141-04, brasileiros, solteiros, residentes e domiciliados n/Capital, à Rua Ol Qd. D Lt. 37, Vila Santana, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de NCz\$ 600,00. A Oficial: *[Assinatura]*

R-6-20.091: Goiânia, 10 de Novembro de 1.994. Por Escr. Públ. de C/Venda de 09.07.1.994, Lº n. 705, fls. 169/170v do Cartório do 7º Tabelionato de Notas d/Capital, os proprietários qualificados no R-5-retro, VENDERAM ao Sr. EDEVALDO ARAÚJO, CI.RG.n.316.826-993.603-SSP/GO. e CPF n. 056.099.681-00, brasileiro, solteiro, comerciante, residente na Rua 5, Qd. B, Lt. 18, S. Mal. Rondon, n/Capital; e, CELSO DE OLIVEIRA, CI.RG.n.215.919-SSP/GO. e CPF n. 339.098.817-34, brasileiro, solteiro, comerciante, residente na Av. Bernardo Sayão, 1593, Fama, n/Capital, o imóvel bojeto da presente matrícula, pelo preço de R\$4.800,00. A Oficial: *[Assinatura]*

R-7-20.091: Goiânia, 13 de Novembro de 1.996. Por Escr. Públ. de C/Venda de 14.05.1.996, Lº nº 749, fls. 177/178 do 7º Tabelionato de Notas, d/Comarca, o condômino Celso de Oliveira, constante e qualificado no R-6-supra, VENDEU ao Sr. EDEVALDO ARAÚJO, brasileiro, solteiro, comerciante, portador da CI RG nº 316.826.993603-SSP GO e CPF/MF nº 056.099.681-00, residente e domiciliado nesta Capital, à Rua 05, Qda. B, Lt. 18, Setor Marechal Rondon, 50% do imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$ 4.200,00. A Oficial: *[Assinatura]*

AV-8-20.091: Goiânia, 16 de Janeiro de 1.997. Certifico e dou fé, que de acordo com reqtº. datado de 16.12.1.996, acompanhado da Certidão de Limites e Confrontações de Lote, expedida em data de 01.07.1.996, pela Secretaria Municipal do Solo Urbano, d/Capital, o imóvel objeto da presente matrícula, possui os seguintes limites e confrontações: ÁREA de 762,50m²., sendo: 25,00m de frente para a Rua 6; fundo, dividindo com a sinuosidade do Córrego Anicuns; 37,00m pelo lado direito, dividindo com a chácara nº 11; 24,00m pelo lado esquerdo, divi--



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO

20.091

Livro 2 - Registro Geral - Ficha Nº

Matrícula

Goiânia, 16 de Janeiro de 1.997

..dindo com a chácara nº 09. A Oficial. *MR*

Av-9-20.091: Goiânia, 16 de Outubro de 2002. Certifico e dou fé, que de acordo com Certidão de Limites e Confrontações de Lote, originária da Av-8, retro, as medidas do imóvel objeto da presente matrícula, foram alteradas devido ao desvio do Córrego Anicuns. A Oficial *MR*

R-10-20.091: Goiânia, 10 de Dezembro de 2002. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em data de 25.06.2002, no Lº nº 1055, às fls. 109/110, acompanhada da Escritura Pública de Ré-Ratificação de Outra, lavrada em data de 25.11.2002, no Lº nº 1083, às fls. 115/116, ambas do 7º Tabelionato de Notas, d/Capital, o proprietário constante e qualificado no R-6 e R-7, supra, VENDEU à Srta. ANGELITA MARIA TAVARES, brasileira, solteira, maior e capaz, salgadeira, portadora da CI RG nº 624.126-2ª Via-SSP/GO e do CPF nº 401.974.681-87, residente e domiciliada n/Capital, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$ 25.100,00. A Oficial *MR*

R-11-20.091: Goiânia, 04 de Janeiro de 2005. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em data de 18.11.2004, no Lº nº 1191, às fls. 197/198, do 7º Tabelionato de Notas d/Capital, a proprietária constante e qualificada no R-10, supra, VENDEU ao Sr. JOÃO BATISTA CÂNDIDO DA SILVA, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, com a Sra. MARIA VIEIRA DE SOUZA SILVA, cabeleireiro, portadora da CI RG nº 1460710-SSP-Go e do CPF nº 332.202.041-04, residente e domiciliado na Av. Perimetral, nº 2707, Setor Coimbra, nesta Capital, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$ 15.000,00. A Oficial *MR*

CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente e reprodução autêntica da matrícula nº 20.091 e foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, § 1º da Lei 6.015 de 1.973 e Art. 41 da Lei 8.395 de 18/11/94 e está conforme o original
Goiânia, 12 de Julho de 2011

VALOR DA CERTIDÃO NIHIL

VALOR DA TAXA JUDICIÁRIA _____

DATA DA RECEITA _____

Rubrica da Autoridade Expedidora _____

P/Prefeitura/GO.



0297801777

REGISTRO DE IMÓVEIS
2ª CIRCUNSCRIÇÃO
Murilo Valadão - Sub Oficial